



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0000074-46.2020.6.13.8000
Contrato nº 16/2020 - TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 227/2021 da Presidência, publicada no DJE de 22/06/2021, promove o apostilamento ao contrato de locação em epígrafe, celebrado com ELI BERNARDINO RODRIGUES, CPF nº 886.830.286-15 e MIRALDA BARBOSA RODRIGUES, CPF nº 696.618.046-72, representados pela empresa PATRIMONIAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 04.348.580/0001-63, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **reajuste** do Contrato nº **16/2020**, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 5,195280%, de acordo com a variação do IPCA/IBGE.

Parágrafo Único: O valor mensal da locação fica alterado de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais) para **R\$3.050,66 (três mil e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)** a partir de 23 (vinte e três) de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$7.231,68 (sete mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.36.15 – Locação de Imóveis; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031; LOA: 14.144/2021; Unidade Orçamentária: 14.113.

As despesas para os próximos exercícios correrão à conta das dotações orçamentárias definidas em leis específicas para aqueles exercícios.

Parágrafo Único: Foi emitida Nota de Empenho nº 2021NE000351, para atender às despesas deste instrumento neste exercício e serão emitidas Notas de Empenho para os exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento é formalizado com fundamento no art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Rodolfo Francisco Castro Pacheco
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, **Secretário(a)**, em 02/09/2021, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1971147** e o código CRC **7DD5B820**.